



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 507/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **5-5-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **JAMMESSON DE ATAÍDE GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, Coordenador de Recursos humanos, de nível FC-05, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **14 (quatorze)** dias, para gozo no período de **12 a 25-06-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de maio de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente